

PORTARIA N.º 007/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **PÉTERSON HENRIQUE NASCIMENTO LIMA – OAB/RO 6509**, como Presidente da **Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência** desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 03 de janeiro de 2022.



MARCIO MELO NOGUEIRA
Presidente da OAB/RO